



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII – Edição - Nº 2.089
Costa Rica (MS), 30 de Janeiro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO no 001/2018 Costa Rica/MS., 18 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora LEILA DO CARMO CARVALHO, inscrita na Matrícula nº. 20869, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017, para ser gozada no período de 03 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 002/2018 Costa Rica/MS., 18 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor EZINALDO GARCIA LEMOS, inscrito na Matrícula nº. 4111, no cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, para ser gozada no período de 04 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 003/2018 Costa Rica/MS., 18 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 12 (doze) dias de Férias regulares ao servidor JACKSON PEREIRA NUNES, inscrito na Matrícula nº. 7161, no cargo de Agente Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2016 a 10 de junho de 2017, para ser gozada no período de 08 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Costa Rica/MS, 18 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 004/2018 Costa Rica/MS., 18 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor CARLOS ANTONIO FERREIRA CARRIJO, inscrito na Matrícula nº. 16489, no cargo de Diretor de Departamento I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2016 a 08 de abril de 2017, para ser gozada no período de 22 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 005/2018 Costa Rica/MS.,18 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor ANDRÉ LALIER CORREIA, inscrito na Matrícula nº. 19305, no cargo de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, para ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 006/2018 Costa Rica/MS.,18 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora JANE CRISTINA NASCIMENTO SANTOS, inscrita na Matrícula nº. 1201, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018, para ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 007/2018 Costa Rica/MS.,18 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora FA-VIANY MARTINS TREGNAGO, inscrita na Matrícula nº. 12904, no cargo de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, correspondente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017, para ser gozada no período de 20 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 008/2018 Costa Rica/MS.,22 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora DAIANE DE SOUZA PUPIN, inscrita na Matrícula nº. 11681, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2016 a 26 de julho de 2017, para ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 22 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 009/2018 Costa Rica/MS.,24 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora ANA FLÁVIA RIOLA SALA RIBEIRO, inscrita na Matrícula nº. 13196, no cargo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017, para ser gozada no período de 29 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 24 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 010/2018 Costa Rica/MS.,25 de janeiro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – INTERROMPER, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, férias regulares do servidor KEYLER SIMEY GARCIA BARBOSA, inscrito na Matrícula nº. 15229, no cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018. Observando que o servidor gozou 20 dias de férias, ou seja, do período de 02 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 25 de janeiro de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 139/2018
Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda para realizar o show do Grupo Sambô no carnaval dia 10/02/2018 no Município de Costa Rica.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em Exercício, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, com o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Costa Rica, 29 de janeiro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 140/2018
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação da empresa Bianchi e Roque LTDA ME para realizar o show da Dupla Cacio e Marcos no carnaval, dia 09/02/2018, no Município de Costa Rica.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

BIANCHI & ROQUE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.973.897/0001-23, com Valor Global de 20.000,00 (vinte mil reais).

Costa Rica, 30 de janeiro de 2018.
Roberto Rodrigues
Vice Prefeito Municipal no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Costa Rica, 25 de janeiro de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, TENDO EM VISTA A SINGULARIDADE DA AGREMIÇÃO, APONTADA NO PARECER TÉCNICO DO SECRETARIO DE TURISMO – “1.- A documentação entregue pela entidade proponente é, única no município que desenvolve a atividade cultural proposta na reivindicação, oficializado ao município”. Considerando, também, dispositivo do “Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. Conforme ordena a Lei nº 8666, de 21/06/1993.

1.OBJETO:

O presente Termo de Compromisso Cultural tem como objeto: Promover a Cultura do Mato Grosso do Sul, através do 11º Encontro Estadual de Laço Comprido no município de Costa Rica/MS, para implementar o Projeto: 11º Encontro Estadual de Laço Comprido Três Divisas.

- I. O Plano de Trabalho aprovado integra este TCC, independente de transcrição.
- II. Conforme o disposto legal, esse Projeto, por atuar como elo entre a sociedade civil e o Município, tem por objetivo desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo, da interculturalidade, da capacitação social das comunidades locais, visando ampliar o acesso da população brasileira aos meios e condições de exercício dos direitos culturais.
- II. DA DISPENSA DE CHAMAMENTO:

Está literalmente alicerçado no primeiro parágrafo da presente justificativa; neste sentido, a legislação facultou a administração pública, da dispensa da realização do chamamento público com organizações e entidades que prestem serviços nesta atividade cultural.

Costa Rica/MS, 23 de janeiro de 2018.
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal empossado (interino)

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Chamamento Público nº 02/2017
Processo nº 1497/2017

Chamamento é selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICIPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, podendo ser complementado com recursos do MUNICIPIO E DO ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da CPL, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA.

Costa Rica, 28 de agosto de 2017.
Karyne Louraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços nº 29/2017
Processo nº 2674/2017

Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção de 30 unidades residenciais Unifamiliar em alvenaria – Projeto Aluguel Social, com recursos da SEINFRA e contrapartida financeira do município

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da CPL, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA pela terceira oportunidade.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003336
Processo nº 2357/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Ecopel Industria e Comércio Ltda
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Dotação: 12.361.04-2.012
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 109/2016- SRP
Data de Assinatura: 03 de maio de 2017
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

José Edimar Pires, torna público, que recebeu do Município de Costa Rica a Licença de Instalação e Operação (LIO) via Comunicado de Atividade (CA), nº 2017/12/002905, para depósitos de agrotóxicos, localizada nas FAZENDAS BARTIRA – Unidade San Jorge, que fica na Estrada MS 316, Km 18, Município de Costa Rica, MS. Válida até 21/12/2021.

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**29/01/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	49.927,36
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	770.028,36
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	1.090.937,84
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	158.973,24
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	11.438,73
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	7.877,07
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	525.132,63
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.059,74
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	376.550,57
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	12.080,53
REND. - 6.718-0	R\$	17,69
1.147-9	R\$	2.304.773,78
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.763,39
FMDD - 6.625-7	R\$	102.436,11
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	8.269.025,96
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	42.937,87
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	57.116,42
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	141.571,13
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	103.355,13
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	3.176.963,65
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.038.764,69
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	41.838,22
Simple Nacional 11.783-8	R\$	98.764,45
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	322.288,47
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	66.408,90
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	3.114,75
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	18.817.296,55

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	217.120,96
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	72.440,24
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.786,42
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	110.555,02
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.032,80
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.401.538,54
TOTAL:	R\$	1.935.473,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	0,36
B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	29.724,47
B. BRASIL 1872-4 Progr. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	6.268,78
B. BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	1.000.042,06
B. BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.184,97
B. BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	677.803,11
B. BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	112.389,45
B. BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	5.170,33
B. BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.314,10
B. BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.348,47
B. BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	2.251,91
B. BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	5.008,78
B. BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	742,54
B. BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	1.372,42
B. BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	716,24
B. BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	6.073,04
B. BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	215,43
B. BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.749,25
B. BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.833,86
B. BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3		R\$	308.306,46
B. BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	4.419,85
B. BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	75,19
B. BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	164.807,24
B. BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	4.203,24
B. BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	1.788,95
B. BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	101.201,63
B. BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	32.208,69
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	212.699,92

TOTAL:		R\$ 2.690.920,74
---------------	--	-------------------------

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		173.727,19
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	173.188,12
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	44.913,66
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.139,56
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.102,09
BLOCO AGESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	121,31
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,69
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,15
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	6.344,66
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	9.882,65
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	891,88
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	20.282,55
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	10.295,67
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	805,13
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	2.325,08
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	883,62
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	0,04
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.211,95
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	115.694,30
TOTAL:		R\$	594.812,30
SALDO CONSOLIDADO PMCR			R\$ 24.038.503,57

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ATENÇÃO BÁSICA	U	135.413,83
ICMS		565.542,27
IPI EXPORTAÇÃO		42.772,98
FUNDEB		227.652,41

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	534.703,41
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	291.646,13
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	25.909,30
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	1.161,40
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	125.036,39
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	285.459,88
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	115.493,91
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.294.094,35
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5		R\$	55.070,54
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	17.096,12
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.281,85
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	146.504,28
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	300.975,58
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	4.736,53
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	4.203.169,67

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	13.708.214,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.756.484,47
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	336.048,39
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.793.970,22
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.092,41
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.225,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.195.139,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	149.530,30
29-dez			32.956.719,06

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO.....Pág.01/02

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS.....Pág.02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....Pág.02/03

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA.....Pág.03

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA.....Pág.03

EXTRATO

EXTRATO.....Pág.03

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

PUBLICAÇÃO À PEDIDO.....Pág.03

BOLETIM

BOLETIM.....Pág.04/05

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br